

Diário Oficial Número: 28039

Data: 12/07/2021

Título: PORTARIA Nº 431/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16399/#e:16399/#m:1261001>

PORTARIA Nº 431/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da data abaixo:**

CONTRATO Nº 041/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/02/2021 A 18/02/2022	
FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 01/07/2021	
DE: Milton Gomes Aldave - Matrícula: 93189	POR: Amanda Antelo Borges - Matrícula: 302950

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde